



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 27/04/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 528/2026

INDICAÇÃO Nº 354/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA ESTUDOS QUE VISEM A CRIAÇÃO DE TURMAS PARA AULAS DE HIDROGINÁSTICA NO CSU PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS COM TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO APTAS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS.

AUTOR(ES)

EMERSON PEREIRA

PROTOCOLO PROTG-316096-6G8X0C-7S0F1T

DATA/HORA 23/04/2026 14:24:11

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 354/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a criação de turmas exclusivas de hidroginástica no Centro Social Urbano (CSU), destinadas a pessoas com deficiência e pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento, aptas à prática de atividades físicas, mediante avaliação técnica, garantindo atendimento adequado, inclusivo e seguro a esse público.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de abril de 2026.

EMERSON PEREIRA

AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo promover a inclusão social, a saúde e o bem-estar de pessoas com deficiência e de pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento, como o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), por meio da oferta de turmas exclusivas de hidroginástica no Centro Social Urbano (CSU).

É sabido que a prática de atividades físicas, especialmente em ambiente aquático, proporciona inúmeros benefícios a esse público, tais como melhora da mobilidade, fortalecimento muscular, estímulo à coordenação motora, redução do estresse e da ansiedade, além de favorecer a socialização e a autonomia.

Entretanto, muitos desses munícipes encontram dificuldades de inserção em turmas convencionais, seja por limitações específicas, necessidade de acompanhamento diferenciado ou mesmo pela ausência de profissionais capacitados para conduzir atividades adaptadas, o que acaba por restringir o acesso a políticas públicas de esporte e lazer.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 24/04/2026 08:31:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-956570-05Y8H-1L6B6O | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A criação de turmas exclusivas permite a oferta de um atendimento mais humanizado, com metodologia adequada, respeito às individualidades e maior segurança aos participantes, além de possibilitar melhor organização pedagógica das atividades e maior efetividade dos resultados.

Importante destacar que a iniciativa não implica, necessariamente, em elevados custos, podendo ser implementada com a utilização da estrutura já existente no CSU, mediante organização de horários específicos e eventual capacitação dos profissionais envolvidos.

Trata-se, portanto, de medida que alia inclusão, saúde preventiva e qualidade de vida, alinhada aos princípios da dignidade da pessoa humana, da equidade no acesso às políticas públicas e da promoção da cidadania.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento da presente Indicação ao Poder Executivo, para que avalie a viabilidade de implantação da medida, informando, no prazo regimental, as providências adotadas ou os motivos de seu eventual não acolhimento.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 24/04/2026 08:31:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-956570-057Y8H-1L6B60 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





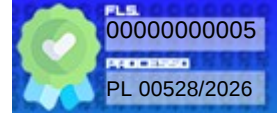
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 354/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 354/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 528/2026** em **24/04/2026** às **08:31:27**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de abril de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 24/04/2026 08:35:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2X3F0E-3M8F4Q-2K8R5E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

